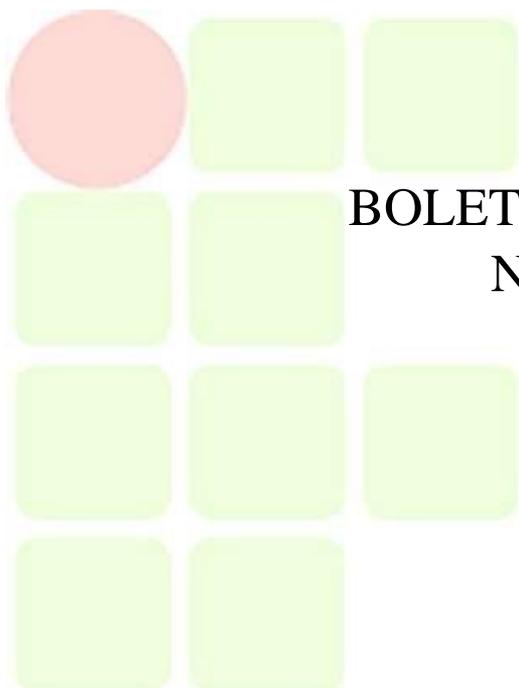




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
Rua João Stéfano nº 625, Juruá, Tefé/AM- CEP 69552-250



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 06, quarta-feira, 16 de julho de 2025.



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 06/2025

INSTITUTO FEDERAL
AMAZONAS

CAMPUS TEFÉ
Rua João Estéfano, nº 625 – Juruá.
CEP 69.552-250 – TEFÉ-AM



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
Rua João Stéfano nº 625, Juruá, Tefé/AM- CEP 69552-250



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 06, quarta-feira, 16 de julho de 2025.

ADMINISTRAÇÃO

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA

MINISTRO DA EDUCAÇÃO
CAMILO SANTANA

SECRETARIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
MARCELO BREGAGNOLI

REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO AMAZONAS
JAIME CAVALCANTE ALVES

DIRETOR-GERAL DO CAMPUS TEFÉ
MARTINHO CORREIA BARROS

CHEFIA DE GABINETE
JOSÉ ANDERSON BASTÃO VELOSO

CHEFIA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
JEFFERSON DA CRUZ FIDELES

CHEFIA DO DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
LEANDRO ALBERTO DA CRUZ DEMOSTHENES

COLABORAÇÃO
Coordenação de Gestão de Tecnologia da Informação
GOLDEMA FRANCISCO DA SILVA OLIVEIRA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
Rua João Stéfano nº 625, Juruá, Tefé/AM- CEP 69552-250



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 06, quarta-feira, 16 de julho de 2025.

SUMÁRIO

Portarias Campus Tefé	4 – 24
-----------------------------	--------

INSTITUTO FEDERAL
AMAZONAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
Rua João Stéfano nº 625, Juruá, Tefé/AM- CEP 69552-250



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 06, quarta-feira, 16 de julho de 2025.



PORTARIAS CAMPUS TEFÉ

INSTITUTO FEDERAL
AMAZONAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
Rua João Stéfano nº 625, Juruá, Tefé/AM- CEP 69552-250



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 06, quarta-feira, 16 de julho de 2025.

PORTARIA Nº 122 - GDG/CTEF/IFAM, DE 02 DE JUNHO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº1.107 - GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118 de 23 de junho de 2023, e;

CONSIDERANDO o art. 80, da Lei nº 8112/90, de 11 de dezembro de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, a partir de 02 de Junho de 2025, no interesse da Administração, o usufruto de férias da servidora **MARÍLIA DE ALMEIDA SILVA**, ocupante do cargo de Professora EBTT do IFAM campus Tefé, SIAPE Nº 1972384 conforme quadro abaixo;

Período	Período interrompido	Qtde. Dias	Período para remarcação	Qtde. Dias
Período 1	02/06/2025 a 30/06/2025	29	16/06/2025 a 14/07/2025	29

Art. 2º À Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP/CTEFE/IFAM, para providências necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do *Campus Tefé*, 02 de junho de 2025

Martinho Correia Barros

Diretor-Geral – Campus Tefé

Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22/06/2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
Rua João Stéfano nº 625, Juruá, Tefé/AM- CEP 69552-250



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 06, quarta-feira, 16 de julho de 2025.

PORTARIA Nº 123 - GDG/CTEF/IFAM, DE 05 JUNHO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº1.107 - GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118 de 23 de junho de 2023, e;

CONSIDERANDO o teor do e-mail depe.tefe@ifam.eu.br de 04 de junho de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para comporem a Comissão Local responsável pelo Processo Seletivo Acadêmico Institucional - CPSAI LOCAL 2025.2, no âmbito do IFAM/Campus Tefé

Nº	SERVIDOR(A)	FUNÇÃO NA COMISSÃO
1	JOSÉ VICTOR FERREIRA SOUSA	Presidente
2	JULIO DOS SANTOS DA SILVA	Vice-presidente
3	TARCISIO ROBERTO CAVALCANTE DA SILVA	Docente - membro
4	FERNANDO HENRIQUE TEÓFILO DE ABREU	Docente - membro
5	FELIPE DE JESUS PADILHA	Docente - membro
6	DANIELE FARIAS GAIA	Docente - membro
7	ROSELAINÉ SANCHEZ DA SILVA DE OLIVEIRA	Docente - membro
8	SAYMON ALENCAR DE MENEZES	Docente - membro
9	ANTÔNIA SARAIVA ARAÚJO	TAE – membro
10	CHRISTIANE GADELHA DE VASCONCELOS	TAE – membro
11	ERICK MICK O. DA SILVA	TAE – membro
12	EUDIANE PARENTES MENDES	TAE - membro
13	IRENE DA MATA CACHEADO DO NASCIMENTO	TAE - membro
14	FRANCISCO RIPARDO MAIA	TAE - membro
15	PAULO ROBERTO NUNES DE MENEZES	TAE - membro
16	CLEUDERSON DE OLIVEIRA BATALHA	TAE - membro
17	MARMUDY ALMEIDA DAS CHAGAS	TAE - membro

Art. 2º Ao Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão - DEPE para providências.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do *Campus Tefé*, 05 de junho de 2025

Martinho Correia Barros

Diretor-Geral – Campus Tefé

Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22/06/2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
Rua João Stéfano nº 625, Juruá, Tefé/AM- CEP 69552-250



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 06, quarta-feira, 16 de julho de 2025.

PORTARIA Nº 124 – GDG/CTEF/IFAM, DE 09 DE JUNHO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118 de 23 de junho de 2023, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23754.000784/2024-34 que trata do projeto "Capacitação e Interiorização em Tecnologias Habilitadoras na Amazônia – CITHA;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a partir de 09/06/2025, o servidor, abaixo relacionado, como instrutor do Curso "Inteligência Artificial: Redes neurais" no projeto "Capacitação e Interiorização em Tecnologias Habilitadoras na Amazônia – CITHA", referente ao Processo nº 23754.000784/2024-34, Convênio nº 09/2024, firmado entre o IFAM, CITS e FAEPI.

NOME	SIAPE	FUNÇÃO
HIGSON DO NASCIMENTO VAZ	2229369	Instrutor

Art. 2º À coordenação do projeto CITHA para as providências necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do *Campus Tefé*, 09 de junho de 2025

Martinho Correia Barros

Diretor-Geral – *Campus Tefé*

Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22/06/2023



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 06, quarta-feira, 16 de julho de 2025.

PORTARIA Nº 125 - GDG/CTEF/IFAM, DE 10 DE JUNHO DE 2025

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº 939 - GR/IFAM, de 25 de maio de 2023, publicada no DOU Nº 101 de 29 de maio de 2023, e;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO a Resolução nº 56 – CONSUP/IFAM, de 08 de setembro de 2015, que dispõe sobre nova redação, alteração e inclusão na Resolução nº 18 - CONSUP/IFAM, de 23 de março de 2015;

CONSIDERANDO o teor do E-mail - DEPE/TEFE, datado de 28/05/2025.

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a PORTARIA No 115 - GDG/CTEF/IFAM, DE 14/06/2023.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Avaliadora de Estágio Probatório do servidor **EWERTON MAIA BARBOSA**, matrícula SIAPE nº 1586507, ocupante do cargo de Docente EBTT – Área/Disciplina Informática, lotada no Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFAM/Campus Tefé.

Comissão	Período	Interstício
Presidente: Francisco Rosa da Rocha	01/12/2024 à 31/05/2025	4º
Membro: Higson do Nascimento Vaz	01/06/2025 à 30/11/2025	5º
Membro: André Resplendes Martins	01/12/2025 à 31/01/2026	6º

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 4º À Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do *Campus Tefé*, 10 de junho de 2025.

Martinho Correia Barros

Diretor-Geral – Campus Tefé

Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22/06/2023



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 06, quarta-feira, 16 de julho de 2025.

PORTARIA Nº 126 - GDG/CTEF/IFAM, DE 10 DE JUNHO DE 2025

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº 939 - GR/IFAM, de 25 de maio de 2023, publicada no DOU Nº 101 de 29 de maio de 2023, e;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 20 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 56 – CONSUP/IFAM, de 08 de setembro de 2015, que dispõe sobre nova redação, alteração e inclusão na Resolução n.º 18 - CONSUP/IFAM, de 23 de março de 2015;

CONSIDERANDO o teor do E-mail - DEPE/TEFE, datado de 28/05/2025.

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a PORTARIA No 144 - GDG/CTEF/IFAM, DE 10/07/2025.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Avaliadora de Estágio Probatório da servidora **LEIDIJANE ROLIM DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1013680, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFAM/*Campus Tefé*.

Comissão	Período	Interstício
Presidente: Tatiana Gaion Malosso	19.12.2024 a 18.06.2025	4º
Membro: Francisco Rosa da Rocha	19.06.2025 a 18.12.2025	5º
Membro: Willian Funke	19.12.2025 a 18.02.2026	6º

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 4º À Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do *Campus Tefé*, 10 de junho de 2025.

Martinho Correia Barros
Diretor-Geral – *Campus Tefé*
Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22/06/2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
Rua João Stéfano nº 625, Juruá, Tefé/AM- CEP 69552-250



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 06, quarta-feira, 16 de julho de 2025.

PORTARIA Nº 127 – GDG/CTEF/IFAM, DE 10 DE JUNHO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº 1.107 – GDG/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118, de 23 de junho de 2023, e;

CONSIDERANDO o teor da PORTARIA Nº 419 – GR/IFAM, de 07/03/2019;

CONSIDERANDO a Lei 12.772, de 28/12/2012, (com redação da MP nº 1.286/2024);

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23754.000595/2025-42, de 25/04/2025;

CONSIDERANDO a Resolução nº 029/CONSUP/IFAM de 05/05/2025;

CONSIDERANDO o teor do Despacho nº 36165/ 2025/CPD/CTEF/IFAM de 06/06/2025;

CONSIDERANDO a Orientação técnica nº 10 / 2025 – PROGESP;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROMOÇÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO DOCENTE ao servidor abaixo citado, ocupante do cargo de Professor EBTT, com lotação no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, *Campus Tefé*.

SIAPE	SERVIDOR	INTERSTÍCIO	DE	PARA	PONTOS	EFEITOS
3115334	Tarcísio Roberto Cavalcante da Silva	23/05/2023 a 22/05/2025	B-1	B-2	116	23/05/2025

Art. 2º À Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do *Campus Tefé*, 10 de junho de 2025

Martinho Correia Barros
Diretor-Geral – *Campus Tefé*
Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22/06/2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
Rua João Stéfano nº 625, Juruá, Tefé/AM- CEP 69552-250



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 06, quarta-feira, 16 de julho de 2025.

PORTARIA Nº 128 – GDG/CTEF/IFAM, DE 10 JUNHO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº 1.107 - GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118 de 23 de junho de 2023, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23754.000700/2025-43, de 21 de maio de 2025, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o teor do Parecer nº 020/CGP/GDG/IFAM CAMPUS TEFÉ, de 04 de junho de 2025;

CONSIDERANDO o teor do Despacho nº 35627/2025 – CGP – TEFÉ, de 04 de junho de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao servidor **LEANDRO ALBERTO DA CRUZ DEMOSTHENES** - matrícula SIAPE Nº **3262399**, ocupante do Cargo efetivo de Administrador, Código 701001, Classe/Padrão E- 04, Integrante do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativo em Educação, passando a receber 52%, sobre o vencimento básico com fulcro no Anexo IV, da Lei nº 11.091/05, com redação alterada pela Lei 12.772/12. Os efeitos financeiros desta concessão vigoram a partir 21 de maio de 2025.

Art. 2º À Coordenação de Gestão de Pessoas para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do *Campus Tefé*, 10 de junho de 2025

Martinho Correia Barros

Diretor-Geral – Campus Tefé

Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22/06/2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
Rua João Stéfano nº 625, Juruá, Tefé/AM- CEP 69552-250



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 06, quarta-feira, 16 de julho de 2025.

PORTARIA Nº 129 - GDG/CTEF/IFAM, DE 16 DE JUNHO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº1.107 - GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118 de 23 de junho de 2023, e;

CONSIDERANDO o Art. 154, Inciso XII do Regimento Geral do Instituto Federal do Amazonas;

RESOLVE:

Art. 1º **DISPENSAR** a servidora JÉSSICA BRUNA SANTOS FERREIRA – Assistente de Administração, Matrícula SIAPE Nº3326420, CPF Nº 021.904.882-73, da função de Coordenadora de Gestão de Pessoas substituta, no âmbito do IFAM/CAMPUS/TEFÉ, código FG-01, a partir de 16 de junho de 2025.

Art. 2º À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS – CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do *Campus Tefé*, 16 de junho de 2025

Martinho Correia Barros
Diretor-Geral – Campus Tefé
Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22/06/2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
Rua João Stéfano nº 625, Juruá, Tefé/AM- CEP 69552-250



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 06, quarta-feira, 16 de julho de 2025.

PORTARIA Nº 130 - GDG/CTEF/IFAM, DE 17 DE JUNHO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº1.107 - GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118 de 23 de junho de 2023, e;

CONSIDERANDO o Art. 154, Inciso XII do Regimento Geral do Instituto Federal do Amazonas;

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** o servidor CLEUDERSON DE OLIVEIRA BATALHA, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, Matrícula SIAPE Nº1945867, para nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, exercer a função Gratificada de Coordenador de Gestão de Pessoas substituto, no âmbito do IFAM/CAMPUS/TEFÉ, código FG-01, a partir de 17 de junho de 2025.

Art. 2º À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS – CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do *Campus Tefé*, 17 de junho de 2025

Martinho Correia Barros
Diretor-Geral – Campus Tefé
Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22/06/2023



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 06, quarta-feira, 16 de julho de 2025.

PORTARIA Nº 131 - GDG/CTEF/IFAM, DE 17 DE JUNHO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº1.107 - GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118 de 23 de junho de 2023, e;

CONSIDERANDO o Art. 154, inciso XII, do Regimento Geral do Instituto Federal do Amazonas;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a PORTARIA Nº 066 - GDG/CTEF/IFAM, DE 17 DE ABRIL DE 2025.

Art. 2º DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, para responderem pela certificação dos registros dos atos e fatos de execução orçamentária, financeira e patrimonial incluídos no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI, **Conformidade de Registro de Gestão - CRG**, no âmbito do IFAM *Campus Tefé*, a partir de 17/06/2025

Nº	SERVIDOR	SIAPÉ	Função
1	JOSÉ ANDERSON BASTÃO VELOSO	2192725	Conformista Titular
2	MARTINHO CORREIA BARROS	2114997	Conformista Substituto

Art. 3º Ao Departamento de Administração e Planejamento - DAP/CTFF para as providências necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.
Gabinete do *Campus Tefé*, 17 de junho de 2025.

Martinho Correia Barros
Diretor-Geral – Campus Tefé
Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22/06/2023



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 06, quarta-feira, 16 de julho de 2025.

PORTARIA Nº 132 - GDG/CTEF/IFAM, DE 18 DE JUNHO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº1.107 - GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118 de 23 de junho de 2023, e;

CONSIDERANDO o Art. 154, inciso XVII, do Regimento Geral do Instituto Federal do Amazonas;

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo para comporem a **Comissão de Combate ao Assédio e Abuso Sexual na Escola**, no âmbito do IFAM/Campus Tefé, com objetivo de desenvolver medidas informativas e preventivas de combate ao assédio e abuso sexual, violência de gênero e contra a mulher na escola. A Comissão será constituída pelas servidoras abaixo mencionadas:

Comissão de Combate ao Assédio e Abuso Sexual na Escola	
Daniele Farias Gaia	Presidente
Rubana Palhares Alves	Membro Docente
Jéssica Bruna Santos Ferreira	Membro TAE
Antônia Saraiva Araújo	Membro TAE
Silvia Quirino da Silva Rodrigues	Membro Docente
Roselaine Sanchez da Silva de Oliveira	Membro Docente

Art. 2º A presidente da comissão terá dedicação de até 08 (oito) horas semanais, destinadas ao planejamento, articulação e execução das ações da comissão.

Art. 3º As demais servidoras integrantes da comissão terão carga horária de até 02 (duas) horas semanais, voltadas ao apoio nas ações, participação em reuniões, campanhas e demais atividades inerentes às atribuições da comissão.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.
Gabinete do Campus Tefé, 18 de junho de 2025.

Martinho Correia Barros
Diretor-Geral – Campus Tefé
Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22/06/2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
Rua João Stéfano nº 625, Juruá, Tefé/AM- CEP 69552-250



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 06, quarta-feira, 16 de julho de 2025.

PORTARIA Nº 133 – GDG/CTEF/IFAM, DE 18 DE JUNHO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº 1.107 – GDG/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118, de 23 de junho de 2023, e;

CONSIDERANDO o teor da PORTARIA Nº 419 – GR/IFAM, de 07/03/2019;

CONSIDERANDO a Lei 12.772, de 28/12/2012, (com redação da MP nº 1.286/2024);

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23754.000485/2025-81, de 02/04/2025;

CONSIDERANDO a Resolução nº 029/CONSUP/IFAM de 05/05/2025;

CONSIDERANDO o teor do Despacho nº 32734/ 2025/CPD/CTEF/IFAM de 23/05/2025;

CONSIDERANDO a Orientação técnica nº 10 / 2025 – PROGESP;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor abaixo citado, ocupante do cargo de Professor EBTT, com lotação no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, *Campus Tefé*.

SIAPE	SERVIDOR	INTERSTÍCIO	DE	PARA	PONTOS	EFEITOS
1227574	Ricardo Alexsandro de Santana	21/01/2023 a 20/01/2025	B-1	B-2	80	21/01/2025

Art. 2º À Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do *Campus Tefé*, 18 de junho de 2025

Martinho Correia Barros
Diretor-Geral – *Campus Tefé*
Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22/06/2023



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 06, quarta-feira, 16 de julho de 2025.

PORTARIA Nº 134 - GDG/CTEF/IFAM, DE 24 DE JUNHO DE 2025

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº 939 - GR/IFAM, de 25 de maio de 2023, publicada no DOU Nº 101 de 29 de maio de 2023, e;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO a Resolução nº 56 – CONSUP/IFAM, de 08 de setembro de 2015, que dispõe sobre nova redação, alteração e inclusão na Resolução nº 18 - CONSUP/IFAM, de 23 de março de 2015;

CONSIDERANDO o teor do E-mail - DEPE/TEFE, datado de 18/06/2025.

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a PORTARIA Nº 143 - GDG/CTEF/IFAM, DE 10/07/2023.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Avaliadora de Estágio Probatório do servidor **FELIPE DE JESUS PADILHA**, matrícula SIAPE nº 3346547, ocupante do cargo de Docente EBTT, lotado no Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFAM/Campus Tefé.

Comissão	Período	Interstício
Presidente: Helder de Oliveira Frazão	14/12/2024 à 13/06/2025	4º
Membro: Francisco Rosa da Rocha	14/06/2025 à 13/12/2025	5º
Membro: Paulo Roberto Nunes de Menezes	14/12/2025 à 13/02/2026	6º

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 4º À Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP, para as providências que se fizerem necessárias.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
Rua João Stéfano nº 625, Juruá, Tefé/AM- CEP 69552-250



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 06, quarta-feira, 16 de julho de 2025.

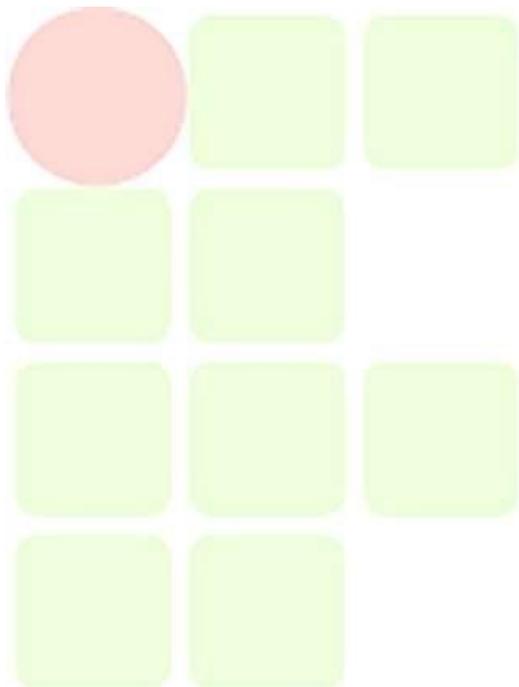
Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do *Campus Tefé*, 24 de junho de 2025.

Martinho Correia Barros

Diretor-Geral – Campus Tefé

Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22/06/2023



INSTITUTO FEDERAL
AMAZONAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
Rua João Stéfano nº 625, Juruá, Tefé/AM- CEP 69552-250



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 06, quarta-feira, 16 de julho de 2025.

PORTARIA Nº 135 - GDG/CTEF/IFAM, DE 25 DE JUNHO DE 2025

A DIRETORA-GERAL SUSBTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº1.578 - GR/IFAM, de 25 de agosto de 2023, publicada no DOU Nº 164 de 28 de agosto de 2023, Seção 2, página 16 e;

CONSIDERANDO os documentos que compõem o Processo 23754.000292/2025-20, de 24 /02/2025, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o teor da NOTA TÉCNICA Nº 001 – CGP/CTEF/IFAM, de 11 de abril de 2025;

CONSIDERANDO o teor do DESPACHO Nº 31715/2025-CGP – TEFE, de 20 de maio de 2025;

CONSIDERANDO o teor do DESPACHO Nº 39932/2024 – CGPAG/REITORIA, de 23 de junho de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º RECONHECER a dívida de exercício anterior referente à progressão funcional por desempenho docente ao servidor **JACOB VIEIRA NUNES**, matrícula SIAPE nº 1219574, Professor EBTT, no valor de R\$ R\$ 4.041,04 (quatro mil e quarenta e um reais e quatro centavos), conforme consta no processo supracitado.

Art. 2º À Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do *Campus Tefé*, 25 de junho de 2025

Martinho Correia Barros

Diretor-Geral – Campus Tefé

Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22/06/2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
Rua João Stéfano nº 625, Juruá, Tefé/AM- CEP 69552-250



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 06, quarta-feira, 16 de julho de 2025.

PORTARIA Nº 136 - GDG/CTEF/IFAM, DE 25 DE JUNHO DE 2025

A DIRETORA-GERAL SUSBTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº1.578 - GR/IFAM, de 25 de agosto de 2023, publicada no DOU Nº 164 de 28 de agosto de 2023, Seção 2, página 16 e;

CONSIDERANDO os documentos que compõem o Processo 23754.000544/2025-11, de 01 de 15/04/2025, de autoria da servidora abaixo mencionada;

CONSIDERANDO o teor da NOTA TÉCNICA Nº 002 – CGP/CTEF/IFAM, de 06 de junho de 2025;

CONSIDERANDO o teor do DESPACHO Nº 36065/2025-CGP – TEFE, de 06 de junho de 2025;

CONSIDERANDO o teor do DESPACHO Nº 39925/2024 – CGPAG/REITORIA, de 23 de junho de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º RECONHECER a dívida de exercício anterior referente ao pagamento pelo exercício de função gratificada, concedida na Portaria nº 221 – GDG/IFAM de 13/12/2023, à servidora **LEIDIJANE ROLIM DA SILVA** – Professor EBTT/Arte, matrícula SIAPE nº 1013680, no valor de R\$ R\$ 815,20 (oitocentos e quinze reais e vinte centavos), conforme consta no processo supracitado.

Art. 2º À Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Campus Tefé, 25 de junho de 2025

Martinho Correia Barros

Diretor-Geral – Campus Tefé

Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22/06/2023



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 06, quarta-feira, 16 de julho de 2025.

PORTARIA Nº 137 - GDG/CTEF/IFAM, DE 26 DE JUNHO DE 2025

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/*CAMPUS* TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº 939 - GR/IFAM, de 25 de maio de 2023, publicada no DOU Nº 101 de 29 de maio de 2023, e;

CONSIDERANDO o teor do e-mail: cec.cppd@ifam.edu.br, datado de 23/06/2025;

CONSIDERANDO O Artigo 7º, alínea 'a' da Portaria nº 867/GR/IFAM, de 17 de junho de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Eleitoral Local (CEL) do IFAM/*Campus* Tefé para o processo de escolha dos membros da Comissão Permanente do Pessoal Docente – CPPD Central e Subcomissão Permanente de Pessoal Docente – SCPPD dos campi, biênio 2025/2027:

SERVIDOR	FUNÇÃO
ANDRÉ RESPLANDES	Presidente
ADRYA VANESSA LIRA COSTA	Membro
SILVIA QUIRINO DA SILVA RODRIGUES	Membro

Art. 2º A Comissão Eleitoral Local responderá diretamente à Comissão Eleitoral Central - CEC incumbida da responsabilidade precípua de gerir integralmente este processo eletivo para escolha de membros que comporão a Comissão Permanente do Pessoal Docente (CPPD) conforme as diretrizes estabelecidas na Portaria no 867/GR/IFAM, de 17 de junho de 2025.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do *Campus* Tefé, 26 de junho de 2025.

Martinho Correia Barros
Diretor-Geral – *Campus* Tefé
Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22/06/2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
Rua João Stéfano nº 625, Juruá, Tefé/AM- CEP 69552-250



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 06, quarta-feira, 16 de julho de 2025.

PORTARIA Nº 138 - GDG/CTEF/IFAM, DE 27 DE JUNHO DE 2025

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº 939 - GR/IFAM, de 25 de maio de 2023, publicada no DOU Nº 101 de 29 de maio de 2023, e;

CONSIDERANDO o teor do e-mail: dap.tefe@ifam.edu.br, datado de 26/06/2025;

CONSIDERANDO o Art. 154, inciso XVII, do Regimento Geral do Instituto Federal do Amazonas;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Inventário de Bens Móveis Permanente, no âmbito do IFAM/*Campus Tefé* para atuar no ano de 2025:

SERVIDOR	FUNÇÃO
ANDRÉ AYMÓN BRITO DA SILVA	Presidente
MARMUDY ALMEIDA DAS CHAGAS	Membro
) GOLDEMA FRANCISCO DA SILVA OLIVEIRA	Membro

Art. 2º Compete à Comissão de Inventário a realização do levantamento físico dos bens móveis permanentes e de consumo, a confrontação com os registros contábeis, patrimoniais e de almoxarifado, bem como a elaboração do relatório final do inventário, conforme normativos vigentes.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do *Campus Tefé*, 27 de junho de 2025.

Martinho Correia Barros

Diretor-Geral – *Campus Tefé*

Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22/06/2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
Rua João Stéfano nº 625, Juruá, Tefé/AM- CEP 69552-250



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 06, quarta-feira, 16 de julho de 2025.

PORTARIA Nº 139 – GDG/CTEF/IFAM, DE 27 DE JUNHO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118 de 23 de junho de 2023, e;

CONSIDERANDO o Art. 154, inciso XII, do Regimento Geral do Instituto Federal do Amazonas;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora **DANIELE FARIAS GAIA**, ocupante do cargo de Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - EBTT, Matrícula SIAPE nº 2398393, para responder cumulativamente pela Coordenação do Curso Técnico de Nível Médio em Produção Cultural na forma integrada na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos e pela Coordenação do Curso Técnico de Nível Médio em Produção Cultural na forma subsequente, no âmbito do IFAM/Campus Tefé a partir de 30/06/2025.

Art. 2º À Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.
Gabinete do Campus Tefé, 27 de junho de 2025.

Martinho Correia Barros
Diretor-Geral – Campus Tefé
Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22/06/2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
Rua João Stéfano nº 625, Juruá, Tefé/AM- CEP 69552-250



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 06, quarta-feira, 16 de julho de 2025.

PORTARIA Nº 140 - GDG/CTEF/IFAM, DE 30 DE JUNHO DE 2025

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 961 – GR/IFAM, 30 de junho de 2025;

CONSIDERANDO o art. 80, da Lei nº 8112/90, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23754.000829/2025-51 de 30/06/2025;

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, a partir de 30 de Junho de 2025, no interesse da Administração, o usufruto de férias do servidor **DANILO CAVALCANTE BRAZ**, ocupante do cargo de Professora EBTT do IFAM campus Tefé, SIAPE Nº 1057088 conforme quadro abaixo;

Período	Período interrompido	Qtde. Dias	Período para remarcação	Qtde. Dias
Período 1	29/06/2025 a 13/07/2025	15	14/07/2025 a 27/07/2025	14
Período 2	14/07/2025 a 28/07/2025	15	08/09/2025 a 22/09/2025	15

Art. 2º À Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP/CTEFE/IFAM, para providências necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do *Campus Tefé*, 30 de junho de 2025

Francisco Rosa da Rocha

Diretor-Geral Substituto – *Campus Tefé*

Portaria nº 961 – GR/IFAM, 30 de junho de 2025